



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°.
155/2022/SES/MT**

**ATA DE RP N° 010/2021/SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2020/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRO-2022/24570**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA DDMIX
TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob n°. sob n° 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n° ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG n°. ****593-4 e inscrito no CPF/MF n°. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n° 03.037.787/0001-54, com sede na Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934, sala 30, Distrito Industrial, CEP: 78.098-270, Cuiabá - MT, e-mail: licitacao@ddmixterceirizacao.com.br, neste ato representado pelo **SR. HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG no ****691-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o no ****88.131-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 155/2022/SES/MT**, oriundo do Processo N° SES-PRO-2022/24570, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Estadual n° 878/2024, Parecer n° 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ n°. **57.252.971/0001-46.**





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia **01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 155/2022/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso